

**EDITAL E MANUAL DO CANDIDATO**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA**  
**2021 – 1º SEMESTRE**

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT AL

DARIO ARCANJO DE SANTANA

**Reitor**

CRISTIANO VIEIRA MONTENEGRO

**Pró-Reitor de Graduação**

TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

**Vice-Presidente Acadêmico**

JOSÉ ALVES DA CRUZ JÚNIOR

**Coordenador da Compese**

0800-729-2100

[www.unit.br/al](http://www.unit.br/al)

**CALENDÁRIO – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2021.1 (\*)**

ANO	MÊS	DIA	INFORMAÇÕES GERAIS
2020	Outubro	15	Início do Período de Inscrições
	Novembro	03	Data prevista para definição do tipo de Seleção dos Candidatos: <b>Provas Presenciais</b> ou <b>Notas do ENEM</b>
	Dezembro	02	Término do Período de Inscrições
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO COM PROVAS PRESENCIAIS			
2020	Dezembro	04	Data prevista para disponibilizar as informações sobre Local de Realização das provas e o Cartão de Inscrição através do Portal da UNIT AL
		06	1º Dia de Realização das Provas (08:00 – 12:00)
		07	2º Dia de Realização das Provas (08:00 – 12:00)
		11	Data limite para divulgação dos Resultados
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO COM NOTAS DO ENEM (**)			
2020	Dezembro	09	Data do Resultado Parcial
		10	Data Limite para apresentação de Recursos
		11	Data do Resultado Final (após análise dos recursos)
INFORMAÇÕES GERAIS DE MATRÍCULA (APLICADAS AOS DOIS TIPOS DE PROCESSOS)			
2020	Dezembro	12	Início do Período de Matrícula dos Aprovados (*)
		18	Término do Período de Matrícula dos Aprovados (*)
		21	Início do Período de Convocação dos Excedentes
2021	Fevereiro	08	Início das Aulas (*)

(\*) podendo ser alterado em decorrência da divulgação do resultado e de determinações governamentais em virtude da pandemia da COVID 19

(\*\*) A seleção através das Notas do ENEM será utilizada caso as atividades presenciais da instituição ainda não estejam liberadas devido aos decretos governamentais referentes à prevenção contra o Novo Coronavírus.

**COMPESE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO**
**ENDEREÇO:**

Centro Universitário Tiradentes – UNIT AL, Bloco A, Sala 03.  
 Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas. CEP: 57.038-000, Maceió/AL

**CALL CENTER:**

0800 – 729 – 2100

**HOME PAGE:**

[www.unit.br/al](http://www.unit.br/al)

## PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2021/1º SEMESTRE

### EDITAL UNIT AL, Nº 02, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Bairro Cruz das Almas – CEP: 57.038-000, Maceió/AL, reconhecido pelo MEC através da Portaria nº 705/2020, de 28 de agosto de 2020, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20 de Dezembro de 1996, e nas disposições regimentais e, especificamente, a Portaria GR nº 33/2020, de 09 de outubro de 2020, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Unificado de Medicina, com admissão prevista para o 1º Semestre de 2021.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

**1.1. Período:** De 15 de outubro de 2020 até 02 de dezembro de 2020.

**1.2. Taxa de Inscrição: R\$ 300,00**

1.3. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, solicitada entre às **18 horas do dia 15 de outubro de 2020** e às **23 horas e 59 minutos do dia 02 de dezembro de 2020**. As inscrições feitas no dia 02 de dezembro de 2020, após às 16h, só poderão ser pagas em casas lotéricas ou através de cartão de crédito (no site).

1.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para matrícula. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

1.5. Só é permitida uma inscrição por candidato.

1.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível, além do Documento de Identidade (RG), o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF), endereço de e-mail único e válido e número de telefone celular ou fixo válido do candidato.

1.7. A taxa de inscrição só poderá ser devolvida nas situações descritas no item 3.1.2.

1.8. O recolhimento da taxa, após a data prevista para o seu vencimento, não será considerado para efeito de inscrição.

1.9. A efetivação da inscrição ficará condicionada à confirmação do pagamento da taxa correspondente, que deverá ocorrer no prazo máximo de 24 horas após realizar a inscrição ou, impreterivelmente, até a data do vencimento impressa no boleto bancário. Exceto as inscrições realizadas no último dia de inscrição, 02 de dezembro de 2020, cujo vencimento será no mesmo dia (02/12/2020).

1.10. As solicitações cujos pagamentos forem efetuados após o prazo estabelecido no item anterior não serão acatadas, independentemente do motivo que tenha levado ao pagamento fora do prazo.

1.11. A UNIT AL não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.12. É considerado apto a ingressar na instituição através do Processo Seletivo Unificado de Medicina, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio (fato que deverá ser comprovado na matrícula) e ter sido aprovado dentro do limite de vaga deste edital.

1.13. É da inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para efetivação da inscrição.

1.14. A inscrição será cancelada quando houver:

a. Documentação irregular ou incompleta;

b. Devolução de cheque (qualquer que seja o motivo) utilizado para o pagamento da Taxa de Inscrição, antes ou após o término do processo seletivo;

c. Não quitação do valor cobrado na inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital;

d. Pagamentos contestados no cartão de crédito antes ou após o término do processo seletivo;

### 1.15. Pessoas com Necessidade Especiais

1.15.1. As pessoas com necessidade especiais deverão declará-las no ato de inscrição, bem como requerer à COMPESE, através do e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br), no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado médico comprobatório da condição declarada.

1.15.2. A ausência dessa informação, fornecida no prazo estabelecido no item anterior, desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

1.15.3. A COMPESE reserva-se o direito de analisar cada requerimento, manifestando-se de acordo com as normas estabelecidas neste edital, conforme legislação em vigor.

## 2. DO CURSO E VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados de acordo com as vagas oferecidas a seguir:

CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO – UNIT AL, CAMPUS AMÉLIA UCHÔA AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017 – BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL						
TURNO	CURSO	CÓDIGO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE INGRESSANTE – 2021
Integral	Medicina	648	Bacharelado	70	6,0	R\$ 8.180,12

2.2. As vagas ofertadas neste curso, de acordo com este Edital, foram autorizadas e/ou reconhecidas conforme descrito no quadro a seguir:

CURSO	AUTORIZAÇÃO/DECRETO/PORTARIA	DATA	RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO/DECRETO/PORTARIA	DATA
MEDICINA	Portaria nº 661/2016	26/10/2016	-	-

## 3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo Unificado de Medicina com **Provas Presenciais** está condicionado à liberação das atividades presenciais: Caso advenha a revogação dos decretos de isolamento social emitidos por governos e prefeituras, além das recomendações do Ministério da Educação, com a retomada das atividades acadêmicas e de atendimento presencial, a UNIT AL realizará as provas conforme prazo previsto no calendário. Caso contrário, a UNIT AL substituirá a aplicação das provas presenciais pelo processo utilizando as **Notas do ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio) dos candidatos.

3.1.1. As alterações serão divulgadas previamente através do site [www.unit.br/al](http://www.unit.br/al), portal do Centro Universitário Tiradentes, até o dia **03 de novembro de 2020**.

3.1.2. Caso a Seleção seja realizada através das Notas do ENEM, os candidatos que não possuírem Notas do ENEM poderão solicitar o reembolso da inscrição através do site [www.unit.br](http://www.unit.br), portal Magister do Centro Universitário Tiradentes. Dentro do portal Magister, o candidato deverá selecionar a opção “*Outros Serviços*” seguido de “*Processos Acadêmicos*” e escolher o Processo “*Devolução de Taxa de Processo Seletivo*”. O candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios existentes no formulário. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Comissão Permanente de Processos Seletivos, através do e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br).

3.1.3. Os dois tipos de Seleção descritos nos itens a seguir (3.2 e 3.3) não acontecerão simultaneamente. O Processo Seletivo Unificado com Notas do ENEM só será utilizado, caso estejamos impossibilitados de realização do Processo Seletivo Unificado com Provas presenciais.

### 3.2. DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO COM PROVAS PRESENCIAIS

3.2.1. As provas do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021/1º Semestre irão abranger todas as matérias do núcleo comum obrigatório do ensino médio e serão realizadas nas datas e horários previstos no Calendário de Informações deste edital

3.2.2. As provas terão duração total de 04 (quatro) horas, com início previsto para as 08:00 (Horário Local) nos dias **06 e 07 de dezembro de 2020**.

3.2.2.1. Serão respeitadas todas as medidas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde, além das diretrizes estabelecidas pelas normas federais, estaduais e municipais, referentes às medidas de segurança e prevenção contra o **Novo Coronavírus**.

3.2.2.2. Será **obrigatório** o uso de máscara durante todo o período em que estiver dentro da instituição, mantendo o distanciamento social. Caso algum candidato se recuse a cumprir as normas de segurança recomendadas, ele poderá ser excluído do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1

3.2.2.3. Na entrada da Instituição, o fiscal volante recepcionará o candidato, aferirá sua temperatura com termômetro e verificará se está fazendo uso de máscara facial.

3.2.2.4. O trajeto do candidato até o local de realização da prova, assim como sua acomodação no interior das salas, deverá obedecer, rigorosamente, o distanciamento entre os candidatos.

3.2.2.5. A instituição disponibilizará de locais contendo álcool em gel para auxiliar na prevenção à disseminação do **Novo Coronavírus**.

3.2.2.6. A UNIT AL sugere aos candidatos que levem sua própria água mineral, em garrafa ou copo de plástico transparentes, para evitar a saída constante da sala, a circulação de pessoas e o contato com outros recipientes.

3.2.3. O candidato deverá chegar ao local de realização das provas, no mínimo, uma hora antes do horário marcado para seu início.

3.2.4. No dia de realização das provas, o candidato deverá **obrigatoriamente** apresentar:

a. **Documento de Identificação com foto:** Cédula de Identidade Original e Atualizada (Com foto e assinatura do candidato) ou outro documento válido conforme item 3.2.4.2;

b. **Cartão de Inscrição** (Disponibilizado para o candidato a partir do dia 04 de dezembro de 2020, através do Portal de Inscrição do Processo Seletivo).

c. **Caneta** de material transparente de **Tinta Azul** ou **Preta**.

d. O candidato deverá estar usando **máscara** durante todo o período, desde a entrada até a saída da instituição (inclusive durante a realização das provas).

3.2.4.1. O candidato que não apresentar o documento original conforme item 3.2.4 não poderá participar do Processo Seletivo e será automaticamente eliminado da seleção.

3.2.4.2. Consideram-se como documentos válidos para identificação do Candidato: Cédula de Identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelas Polícias Militares, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade. Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3.2.4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade aqueles que não estejam listados no item 3.2.4.2, tais como: protocolos, certidão de nascimento, certidão de casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação em modelo anterior à lei nº 9.503/97, carteira de estudante, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), Crachás e identidade funcional de natureza privada, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou ainda, cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas.

3.2.5. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto, o fornecido pela instituição.

3.2.6. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta, as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, já que esse é o único documento válido para correção eletrônica. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

3.2.7. Serão de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas indevidamente na folha de respostas. Serão consideradas indevidas as marcações em desacordo com este edital e com as orientações constantes da folha de respostas.

3.2.8. As questões das provas deste Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes no Manual do Candidato.

3.2.9. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado da seleção, o candidato que durante a realização dos exames:

- a. Não comparecer a qualquer dos dias dos exames;
- b. Obter pontuação zero como resultado na prova de redação;
- c. Usar ou tentar usar de meios fraudulentos para sua realização;
- d. Durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou quaisquer outros meios;
- e. Durante ou após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização desta;
- f. Retirar-se da sala de prova por conta própria antes do prazo mínimo previsto, de 1h30min, ou após o referido prazo sem a autorização do fiscal;
- g. Adotar comportamento que contrarie as orientações deste Edital ou que possa comprometer, de alguma forma, os trabalhos de execução do Processo Seletivo;
- h. Tentar fraudar o vestibular por quaisquer meios, inclusive eletrônicos;
- i. Não entregar o Caderno de Questões e/ou folha de respostas.

3.2.10. O acesso à sala de exames não será permitido aos candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como telefones celulares, *ipod*, *ipad*, *tablet*, máquina fotográfica, relógio de qualquer espécie, etc. os quais deverão ser desligados pelos candidatos e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela instituição, devendo permanecer fechada até o final da prova e até a saída dos blocos de salas de aula onde a prova foi aplicada.

3.2.10.1. Os demais pertences pessoais, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorro ou similares, óculos escuros, protetores auriculares e outros, a critério dos fiscais de sala, não poderão ser utilizados desde o momento de chegada na sala onde o candidato fará sua prova. Todos esses pertences serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até a saída da sala onde realizou a prova.

3.2.10.2. Os cabelos e as orelhas dos candidatos deverão estar sempre visíveis. Os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los durante a realização das provas. Caso necessário, os fiscais de sala fornecerão elásticos para este fim.

3.2.11. Para garantir a lisura e a segurança, durante o processo seletivo, poderão ser usados detectores de metal na entrada dos blocos de salas de aula onde as provas serão aplicadas, nos banheiros, corredores e/ou em salas de prova.

3.2.12. A UNIT AL não se responsabilizará por pertences dos vestibulandos deixados na sala de exame, especialmente aqueles cujo emprego está proibido durante o Processo Seletivo.

3.2.13. Os pesos para cada disciplina estão distribuídos conforme tabela a seguir:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PESOS – CURSO DE MEDICINA									
CURSO	DISCIPLINAS								
	Redação	Português	Língua Estrangeira	Matemática	Geografia	História	Física	Química	Biologia
	Prova 01	Prova 02	Prova 03	Prova 04	Prova 05	Prova 06	Prova 07	Prova 08	Prova 09
MEDICINA	3	3	2	1	1	1	2	3	4

### 3.2.14. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO COM PROVAS PRESENCIAIS

3.2.14.1. A divulgação do resultado deste processo seletivo e da ordem de convocação para realização da matrícula no Curso de Medicina observará as condições previstas neste edital, regulado pela mantenedora da IES.

3.2.14.2. Caberá pedido de revisão do gabarito de respostas do Processo Seletivo Unificado, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE/UNIT/AL, através do e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br), até as **18 horas do dia 08 de dezembro de 2020**. Esse pedido será analisado pela equipe da COMPESE e respondido individualmente para cada candidato.

3.2.14.3. Até as 20h do dia **11 de dezembro de 2020**, será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas de acordo com o item 2.1.

3.2.14.4. Em nenhuma hipótese haverá revisão ou vistas de provas do Processo Seletivo Unificado de Medicina.

### 3.3. DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO COM NOTAS DO ENEM

#### 3.3.1. DAS NOTAS E ENTREGA DO BOLETIM INDIVIDUAL DO ENEM

3.3.1.1. No ato da inscrição não presencial, o candidato deverá informar (digitar), no campo específico, o ano que realizou o ENEM para que sejam verificadas as notas individuais obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

3.3.1.2. A Comissão Permanente de Processos Seletivos – COMPESE/UNIT irá verificar as notas dos 05 eixos do ENEM dos candidatos inscritos nesse processo, através do portal do INEP, <https://enem.inep.gov.br/>, considerando o ano de realização do ENEM informado pelo candidato no momento de inscrição.

3.3.1.3. As notas individuais, conforme o item anterior, serão verificadas no momento da classificação e no ato da matrícula.

3.3.1.4. A critério da UNIT AL, o Boletim de Desempenho Individual poderá ser solicitado, devendo o candidato entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, através do e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br).

#### 3.3.2. DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO COM NOTAS DO ENEM

3.3.2.1. Serão consideradas, para fins de avaliação, notas do ENEM das últimas 5 (cinco) edições: 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019.

3.3.2.2. A UNIT/AL avaliará os candidatos inscritos no Processo Seletivo Tradicional Notas do ENEM – Medicina 2020.2, a partir da média aritmética ponderada das notas dos 05 eixos existentes no ENEM. São eles: *Redação; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias.*

3.3.2.3. A nota individual de cada eixo deve ser diferente de zero.

3.3.2.4. É exigido um valor mínimo de 600 pontos da média aritmética ponderada das notas do candidato.

3.3.2.5. Serão eliminados os candidatos que não possuírem notas do ENEM referente a, pelo menos, uma das edições: 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019, ou que não atenderem aos requisitos exigidos nos itens 3.3.2.3 e 3.3.2.4.

3.3.2.6. A distribuição dos pesos dos 05 eixos da prova do ENEM pode ser encontrada na tabela a seguir.

3.3.2.7. O cálculo da Nota final do candidato será realizado da seguinte forma:

$$\text{Nota Final do Candidato} = \frac{P_1 \cdot (NR) + P_2 \cdot (NN) + P_3 \cdot (NH) + P_4 \cdot (NL) + P_5 \cdot (NM)}{P_1 + P_2 + P_3 + P_4 + P_5}$$

Legenda:

NR = Nota do Eixo Redação (Peso  $P_1 = 3$ )

NN = Nota do Eixo Ciências da Natureza e suas Tecnologias (Peso  $P_2 = 4$ )

NH = Nota do Eixo Ciências Humanas e suas Tecnologias (Peso  $P_3 = 1$ )

NL = Nota do Eixo Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Peso  $P_4 = 3$ )

NM = Notas do Eixo de Matemática e suas Tecnologias (Peso  $P_5 = 1$ )

3.3.2.8. A distribuição dos pesos de cada eixo do ENEM para o curso de Medicina está discriminada na tabela abaixo. Os pesos são utilizados para o cálculo da nota final de cada candidato, através da média aritmética ponderada:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PESOS DE ACORDO COM OS 05 EIXOS DAS PROVAS DO ENEM – CURSO DE MEDICINA					
CURSO	REDAÇÃO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS
MEDICINA	3	4	1	3	1

#### 3.3.3. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO COM NOTAS DO ENEM

3.3.3.1. A classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1 através das Notas do ENEM será realizada obedecendo-se a ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas do Exame Nacional do Ensino Médio.

3.3.3.2. Caso haja empate no resultado, terá preferência, sucessivamente, o candidato que possuir:

- a. Maior pontuação individual na nota do Eixo da *Redação*;
- b. Maior pontuação individual na nota do Eixo de *Ciências da Natureza e suas Tecnologias*;
- c. Maior idade.

3.3.3.3. Caso o candidato inscrito nesse processo seletivo tenha participado de mais de uma edição do ENEM, considerando as edições de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, será considerada para fins de classificação a edição escolhida pelo candidato no momento de inscrição.

### 3.3.4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO COM NOTAS DO ENEM

3.3.4.1. A divulgação do resultado deste processo seletivo e da ordem de convocação para realização da matrícula no Curso de Medicina observará as condições previstas neste edital, regulado pela mantenedora da IES.

3.3.4.2. Até as 20h do dia **09 de dezembro de 2020** será divulgada a relação dos candidatos classificados dentro do limite de vagas de acordo com o item 2.1.

3.3.4.3. Caberá pedido de revisão do resultado do processo seletivo, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE/UNIT, através do e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br), até as 18 horas do dia **10 de dezembro de 2020**. Esse pedido será analisado pela equipe da COMPESE e respondido individualmente para cada candidato. O resultado final será divulgado até dia **11 de dezembro de 2020**, no site oficial da instituição.

3.3.4.4. O resultado será divulgado no site oficial do Centro Universitário Tiradentes, através do link <http://www.unit.br/al>, com a relação final dos aprovados e excedentes no concurso.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1, até o limite do número de vagas ofertadas neste instrumento, terão direito à respectiva vaga, ficando condicionado o exercício desse direito à celebração de contrato de prestação de serviços de ensino com a Mantenedora do Centro Universitário Tiradentes, a Sociedade de Educação Tiradentes SA, e efetivação da matrícula, a saber:

a. Matrícula é o ato pelo qual o candidato estabelece o vínculo acadêmico com a instituição de ensino superior (IES) e garante o direito à vaga no curso para o qual foi selecionado.

b. A celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais denominado “Termo de Adesão” precede o ato de matrícula e estabelece relação obrigacional entre o contratante e a mantenedora da instituição de ensino superior (IES), a Sociedade de Educação Tiradentes SA, estando as condições da prestação do serviço de ensino dispostas no referido contrato e no seu respectivo regulamento.

4.1.1. Os 70 (setenta) primeiros classificados serão convocados, obedecendo a ordem, para efetuarem a matrícula no seguinte período:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF (*)	<b>12.12.2020 – 18.12.2020</b>	Segunda à Sexta: Das 08h às 21h30m Sábado: Das 08h às 12h

(\*) Endereços das IES do Grupo Tiradentes que estão ofertando o curso de Medicina no Processo Unificado:

UNIT SE (Campus Farolândia): Av. Murilo Dantas, 300, bairro Farolândia, CEP: 49.032-490 – Aracaju/SE

UNIT SE (Campus Estância): Trav. Tenente Eloy, S/N, Bairro Alagoas, CEP: 49200-000 – Estância/SE

UNIT AL (Campus Amélia Uchôa): Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017, Bairro Cruz das Almas – CEP: 57.038-000, Maceió/AL

FITS PE (Campus Piedade): Av. Barreto de Menezes, 738, Bairro Prazeres – CEP: 54.310-310, Jaboatão dos Guararapes/PE

4.1.2. O valor da matrícula corresponderá a 1ª mensalidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



4.1.3. A partir do dia **21 de dezembro de 2020**, havendo a existência de vagas para o semestre 2021.1, serão convocados os candidatos excedentes, na ordem de classificação, em número condizente com o número de vagas remanescentes para efetuar a matrícula. Os candidatos excedentes que forem convocados terão um prazo de **2 (dois) dias** úteis para efetuar a matrícula.

4.1.4. O não comparecimento nos prazos previstos para efetuar a matrícula, implicará, sem aviso prévio, na desclassificação do candidato do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1.

4.1.5. No caso de desistência ou de não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, seja qual for o motivo, será chamado o próximo candidato imediatamente classificado. Preenchidas as vagas oferecidas e respeitada a ordem de classificação, os candidatos remanescentes não terão direito à matrícula. Portanto, é responsabilidade do candidato a consulta regular ao site.

4.1.6. Após iniciadas as atividades acadêmicas do semestre vigente, caso venham a existir vagas em decorrência de cancelamento de matrícula, não preenchidas ou disponíveis, a IES convocará, seguindo a ordem geral de classificação, os candidatos que constam na lista de excedentes para cursar o correspondente semestre, respeitando o prazo de **2 (dois) dias** úteis após a convocação para a realização da matrícula.

4.1.7. A convocação dos candidatos para realização das matrículas acontecerá de forma conjunta (ao mesmo tempo) em todas as unidades, seguindo a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

4.1.8. Caso o candidato que indicou, por sua vontade, segunda opção e terceira opção, escolha por realizar a matrícula em uma dessas unidades, mesmo não sendo sua 1ª opção, implicará no encerramento do processo seletivo para o aluno nas demais opções, inclusive, não poderá concorrer na condição de excedente a vagas que eventualmente venham a surgir em qualquer das unidades de ensino.

4.2. No ato da matrícula, os candidatos classificados deverão apresentar os seguintes documentos originais:

a. CPF;

b. Cédula de identidade;

c. Histórico do Ensino Médio/Certificado do Ensino Médio;

d. Documento de Alistamento Militar/Reservista (Para candidato do Sexo Masculino);

e. Comprovante de Residência do candidato classificado, cujo endereço deverá constar no contrato de prestação de serviços educacionais.

f. É de responsabilidade do candidato o envio de todos os documentos solicitados. Além disso, o candidato deve estar ciente de que a instituição pode exigir informações complementares como condição para efetivar a matrícula.

4.2.1. Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, o responsável deverá acompanhar o aluno no dia da matrícula com todos os documentos acima e apresentar também os seus documentos CPF e RG originais.

4.2.2. Para matrícula realizada por procuração, o procurador deverá apresentar o original dos seus documentos (RG e CPF) e os do aluno aprovado (RG e CPF). Sendo o aluno menor de 18 (dezoito) anos, deverá apresentar também os documentos do responsável pelo aluno (RG e CPF)

4.2.3. Os alunos emancipados deverão apresentar o documento original que comprove a emancipação.

4.2.4. Caso candidato tenha concluído o Ensino Médio no exterior, ele deverá apresentar uma declaração de validade e conclusão do ensino médio, emitido pelo órgão competente vinculado à Secretaria Estadual de Educação.

4.2.5. Em nenhuma circunstância a matrícula será efetivada sem que seja apresentada toda a documentação exigida no item 4.2.

4.3. O valor referente à contratação dos serviços educacionais corresponde aos meios didático-pedagógicos necessários para que o aluno possa integralizar a carga horária de seu curso necessária à obtenção do respectivo diploma, podendo exemplificativamente ser elencado entre eles: aulas teóricas e práticas, avaliações previstas no calendário acadêmico, biblioteca, estágios obrigatórios, programas de pesquisa e extensão entre outras atividades necessárias à formação acadêmica e profissional do discente, excluídos os serviços de guarda de veículos

4.3.1. Entre os meios didático-pedagógicos ofertados pelo Centro Universitário Tiradentes e sua mantenedora e referenciados no “Termo de Adesão” está a oferta de disciplinas em bloco de acordo com o quantitativo de créditos previstos na respectiva matriz curricular a que o aluno está vinculado, não podendo haver contratação individual por disciplina.

4.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

4.5. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

4.5.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto aquele acontece nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

4.6. A instituição de ensino reserva-se o direito de, a seu critério, e concluídas as matrículas, não iniciar aulas de turmas com menos de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas no Processo Seletivo ocupadas. Nesse caso, a instituição comunicará formalmente ao aluno em até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas, podendo:

4.6.1. Devolver ao aluno o valor pago a título de matrícula, dentro de 10 (dez) dias úteis contados da validação pela Diretoria Financeira – DFI dos dados bancários fornecidos pelo aluno para depósito, caso o aluno não opte por um outro curso. Nesse caso, a matrícula será cancelada e o aluno será desvinculado automaticamente do curso.

4.7. O candidato que efetuar matrícula através deste processo seletivo em uma das unidades do Grupo Tiradentes só poderá realizar transferência externa para outra unidade quando existir um Processo Seletivo de Transferência Externa de Medicina, aplicado em cada unidade do Grupo Tiradentes.

4.8. Após efetuada a matrícula, caso o estudante queira cancelar o ato de vinculação com a IES, deverá requerer o “cancelamento da matrícula” junto ao Setor de Fidelização.

4.8.1. Será garantida ao aluno a devolução de 70% (setenta por cento) da parcela do contrato, paga por ocasião da matrícula, na hipótese de pedido de cancelamento de matrícula (perda de vínculo acadêmico) ser protocolado até 7 (sete) dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno, conforme grade de horários fornecida pela Instituição, observado o horário de expediente do Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da IES

4.8.2. Ultrapassado o prazo previsto no item 4.8.1 (sete dias após a primeira aula disponibilizada para o aluno), o valor integral da primeira mensalidade do contrato ficará retido a título de arras (sinal de pagamento) na forma prevista no Código Civil, em seu artigo 420, combinado com o artigo 416.

4.8.3. O pedido de cancelamento de curso protocolado após os meses subsequentes a matrícula não desonera o contratante ao pagamento da mensalidade referente ao mês do respectivo pedido de cancelamento, devendo ser observado o período definido no calendário acadêmico para requerimentos de cancelamento ou trancamento de curso ou disciplina.

4.9. Não poderá ocorrer o trancamento de curso por alunos matriculados no primeiro período de curso, devendo o interessado requerer cancelamento de curso.

4.9.1. O aluno poderá solicitar o trancamento do curso a partir do segundo período, em até 04 (quatro) oportunidades durante todo o curso. Cada oportunidade de trancamento corresponderá a um semestre.

4.9.2. O aluno deverá manifestar no início do semestre imediatamente posterior ao trancamento de curso seu interesse em prorrogar o trancamento ou retomar seus estudos, sob pena de se caracterizar o abandono de curso, com a perda da vaga.

4.10. Aos alunos matriculados e vinculados a IES aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais normas institucionais e legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Regimento Disciplinar e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.11. A instituição de ensino superior e sua mantenedora não disponibiliza qualquer tipo de financiamento estudantil do preço cobrado pelos serviços. As indicações de entidades financeiras ou das opções ofertadas pelo Governo Federal encontradas na página eletrônica da instituição de ensino são meramente informativas sem que haja qualquer tipo de comprometimento da IES em garantir essa ou aquela linha de crédito.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1 implica o conhecimento e aceitação das disposições deste Edital, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Vestibular.

5.1.1. O aceite conferido ao presente instrumento registra o consentimento livre, informado e inequívoco do candidato quanto ao tratamento de seus dados pessoais pelo Centro Universitário Tiradentes para finalidade de identificação, controle e publicização durante a realização do Processo Seletivo, em conformidade com a Lei 13709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade ([Política de Privacidade](#)) ou acesse <https://www.grupotiradentes.com/arquivos/LGPD/politica-de-privacidade-gt.pdf>.

5.2. O local de realização das provas será divulgado no Portal de Inscrição do candidato, de acordo com o Calendário de Informações disposto na página 02 deste edital.

5.3. As aulas e outras atividades acadêmicas ofertadas pela UNIT AL poderão ocorrer em quaisquer locais e/ou instalações desta IES, de acordo com orientação da Coordenação do Curso correspondente, em qualquer dia letivo, compreendido entre segunda-feira e sábado, inclusive.

5.4. As atividades práticas e de internato do curso de medicina serão desenvolvidas em unidades de saúde da capital e do interior do Estado de credenciamento da IES. O deslocamento para os locais, onde serão desenvolvidas as citadas atividades, será de inteira responsabilidade dos alunos.

5.5. O aluno regularmente matriculado em um curso da UNIT AL que, por qualquer razão superveniente, seja obrigado a cursar uma ou mais disciplinas constantes da matriz curricular do seu curso, em horário distinto daquele previamente estabelecido, permanecerá submetido às condições de oferta do curso ao qual está vinculado, em particular no que diz respeito ao valor da mensalidade.

5.6. Terá a matrícula cancelada, em qualquer época, o candidato que tiver participado do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1, ou efetuado matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros atos ilícitos.

5.7. A UNIT AL reserva-se o direito de não manter, a seu critério, o oferecimento, no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1, do curso que não tenha recebido um mínimo de candidatos equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas.

5.8. O Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1 é válido exclusivamente para o ingresso no 1º Semestre de 2021.

5.9. A COMPESE poderá modificar o presente Edital visando ao melhor êxito do Processo Seletivo, acrescentando instruções complementares, quando couber, aos termos e dispositivos explicitados neste edital. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

5.10. É parte integrante deste edital o “Manual do Candidato” e o “Termo de Complementação” relativo ao Processo Unificado de Medicina 2021.1.

5.11. Os candidatos que desejarem ingressar para o curso de medicina da UNIT AL através dos programas FIES – Financiamento Estudantil ou PROUNI – Programa Universidade para Todos, deverão participar dos processos seletivos dos correspondentes programas, sendo efetuadas diretamente pelo MEC e em observância os seus respectivos Editais, sem ingerência da UNIT AL, obedecendo ao quantitativo de vagas autorizadas pelo MEC para o referido curso, além das regras e prazos estabelecidos pelos programas.


5.12. As folhas de respostas e as provas de redação serão descartadas no prazo de noventa dias após a divulgação do resultado do presente processo seletivo.


5.13. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE.

5.14. Em virtude do cenário de Pandemia Mundial causada pelo Novo Coronavírus, a realização da matrícula poderá ser feita de forma online, através do e-mail [matriculaonline@al.unit.br](mailto:matriculaonline@al.unit.br). Nesse caso, toda documentação citada no item 5.2 deverá ser digitalizada e encaminhada, em formato *pdf*, para este e-mail.

Maceió/AL, 15 de outubro de 2020.

  
Dario Arcanjo de Santana  
Reitor do Centro Universitário Tiradentes

  
Temisson José dos Santos  
Vice-Presidente Acadêmico

  
José Alves da Cruz Júnior  
Coordenador da Compepe

## PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE MEDICINA 2021.1 – MANUAL DO CANDIDATO – PROVAS PRESENCIAIS

### 1. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

- 1.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.unit.br>, portal do Centro Universitário Tiradentes, durante o período de inscrições e, por meio de link correspondente ao processo seletivo, efetuar a sua inscrição.
- 1.2. No ato de sua inscrição, o candidato deverá definir uma senha com o mínimo 6 (seis) caracteres para ter acesso ao sistema.
- 1.3. O candidato deverá ler atentamente o Edital, o Manual do Candidato e preencher corretamente o Requerimento de Inscrição.
- 1.4. Após o término do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição correspondente ou efetuar o pagamento em cartão de crédito.
  - 1.4.1. No caso de boleto bancário, efetuar o pagamento da importância referente à inscrição num prazo de até 24 horas após realizada a inscrição.
- 1.5. A não confirmação do pagamento da taxa de inscrição no prazo estipulado acima implicará no cancelamento automático da inscrição correspondente.
- 1.6. A confirmação do recebimento da inscrição e o correspondente pagamento da Taxa de Inscrição estarão disponíveis na página <http://www.unit.br> em até 48 horas após ter sido efetuado o pagamento da supracitada taxa.
- 1.7. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição é o único documento que poderá comprovar a efetiva inscrição para o Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1, por isso, guarde-o com cuidado.
- 1.8. A inscrição será efetivada pela UNIT desde que os formulários tenham sido preenchidos corretamente, com todos os dados solicitados e com pagamento da taxa de inscrição.

### 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. Das **18 horas do dia 15 de outubro** até as **23 horas e 59 minutos do dia 02 de dezembro de 2020**.

### 3. CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 O candidato deverá, a partir de 04 de dezembro de 2020, imprimir o Cartão de Inscrição, que estará disponível no portal do Centro Universitário Tiradentes, [www.unit.br](http://www.unit.br), para que possa ter acesso ao Campus e à Sala de Provas;
- 3.2. Ao imprimir o Cartão de Inscrição, o candidato obriga-se a conferir:
  - a. Seu nome;
  - b. Número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e do Estado emitente e data de nascimento;
  - c. Nome do Curso, Código e Opções, quando for o caso.
- 3.3. Após impressão do Cartão de Inscrição, além dos dados citados no item 3.2, o candidato ficará conhecendo:
  - a. Seu número de inscrição no processo seletivo;
  - b. Local e número do setor onde prestará as provas.

### 4. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO (MEDICINA)

- 4.1. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021/1 farão suas provas nos seguintes endereços:
  - a. Campus Amélia Uchôa, localizado na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas, Maceió/AL.

### 5. FOLHA DE RESPOSTAS

- 5.1. Marque apenas 01 (uma) resposta para cada questão. Duas ou mais marcações para a mesma questão serão consideradas como resposta nula;
- 5.2. Cuide para que a folha de respostas não seja dobrada ou amassada, pois não será substituída;
- 5.3. Não marque com X. Preencha todo o espaço com caneta transparente, ponta grossa, da cor azul ou preta.

### ATENÇÃO

No dia da prova do Processo Seletivo traga documento válido original conforme item 3.2.4.2, juntamente com o Cartão de Inscrição.

As provas e o gabarito serão publicados na Internet até o dia seguinte da sua realização.

## 6. CALENDÁRIO DAS PROVAS

DIA	HORÁRIO	ÁREAS DE CONHECIMENTO	PROVAS	CÓDIGO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES
06/12/2020 (Domingo)	08:00 – 12:00 (Horário Local)	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Redação	01	-
			Português	02	20
			Língua Estrangeira	03	15
		Matemática e suas Tecnologias	Matemática	04	15
07/12/2020 (Segunda-Feira)	08:00 – 12:00 (Horário Local)	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	05	10
			História	06	10
		Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	07	15
			Química	08	15
			Biologia	09	20

## 7. DA PROVA DE REDAÇÃO

7.1. A prova de Redação, como uma proposta de produção de texto em prosa sobre tema escolhido, objetiva avaliar a capacidade de o candidato argumentar sobre o tema proposto, mensurar o nível de reflexão sobre esse tema e verificar a organização do conhecimento no texto escrito.

7.2. A Redação equivalerá a 40 (quarenta) pontos e será avaliada seguindo os seguintes critérios:

I. A adequação ao tema proposto: Este item terá o valor eliminatório, ou seja, se a redação não se adequar ao tema, será atribuída nota zero.

II. Coesão: Emprego da morfologia e da sintaxe (10 pontos); Ortografia (05 pontos); Pontuação (05 pontos).

III. Coerência: Clareza dos conceitos (10 pontos); Superestrutura (10 pontos).

7.3. Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão. Logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

7.4. Escreva entre 20 a 30 linhas, utilizando caneta esferográfica azul ou preta. Essa quantidade de linhas exclui um possível título.

7.5. Cuide para que seu texto seja o mais legível possível.

7.6. Utilize a norma padrão da língua portuguesa.

7.7. Evite usar letra de imprensa. Se tiver de fazê-lo, realce as iniciais maiúsculas.

7.8. Não use borracha para apagar. Havendo algum erro, risque a parte errada e escreva adiante.

7.9. Cuide, no entanto, para que a sua redação fique bem apresentada, com bom alinhamento de margens e de parágrafos.

7.10. Será anulada (nota zero) a redação nos seguintes casos:

- Afastada totalmente do tema;
- Apresentada sob forma de verso;
- Assinada fora do local apropriado;
- Possuir qualquer sinal possibilitando sua identificação;
- Escrita a lápis, parcial ou totalmente;
- Esteja na folha de rascunho;
- Construída sob forma não articulada textualmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, etc.)

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1. Esteja no local das provas, nos dias de sua realização, pelo menos uma hora antes do início delas **(às 07:00), nos dias 06 e 07 de dezembro de 2020.**

8.2. Tenha em mão um documento válido original e o Cartão de Inscrição para ter acesso ao Campus e à sala de provas.

8.3. As provas terão início às **08 horas nos dias 06 e 07 de dezembro de 2020.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de retardatários.

8.4. O candidato não poderá retirar-se da sala de provas antes de decorridos 90 (noventa) minutos do seu início.

8.5. O uso de banheiro será limitado aos 150 (cento e cinquenta) minutos iniciais em cada dia de provas.

8.6. Preencha com atenção a folha de respostas utilizando caneta esferográfica azul ou preta.

8.7. O tempo de preenchimento da folha de resposta já está incluído no tempo destinado a cada prova.

8.8. Não será permitido ao candidato, quando do término de sua prova, levar consigo o caderno de questões. Este lhe será entregue de acordo com a seguinte sistemática:

a. O Caderno de Questões do 1º dia será entregue no dia seguinte (Com a conclusão da prova deste dia);

b. O Caderno de Questões do 2º dia será entregue a partir do dia **08 de dezembro de 2020** na Sala 03, Bloco A do Campus Amélia Uchôa, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. O Caderno de Questões estará disponível por 30 (trinta) dias. Após esta data, este será reciclado.

Obs: O Caderno de Questões do 2º dia só será entregue mediante apresentação do documento de identificação original.

8.9. As provas, com exceção da Redação, serão constituídas por questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas de respostas para cada questão (a, b, c, d, e), das quais somente uma estará certa. Cada questão valerá 01 (um) ponto.

8.10. As questões das provas do Processo Seletivo versarão sobre os assuntos dos programas constantes neste Manual do Candidato.

8.11. É proibido o uso do dicionário, de máquina calculadora, de tabela de qualquer natureza, bem como a consulta ou uso de qualquer material adicional.

8.12. Problemas nas provas, de impressão ou de elaboração, devem ser comunicados ao fiscal. Contudo, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação integral da questão a todos os candidatos que realizaram a prova.

8.13. A UNIT não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.

## 9. SITUAÇÕES ESPECIAIS

9.1. Pessoas com necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declará-las, bem como requerer à COMPESE/UNIT, através do e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br), no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) da data da efetivação da inscrição, os recursos necessários à realização das provas. O requerimento deve estar acompanhado de laudo ou atestado comprobatório da condição declarada.

9.2. Candidatos acidentados ou doentes que comprovem a impossibilidade de prestar exames junto com os demais podem requerer à COMPESE, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da prova, o atendimento em local especial, juntando atestado ou laudo médico comprobatório de sua condição.

9.2.1. A Comissão atenderá esses candidatos caso seja viável e a seu critério.

9.3. A ausência dessas informações desobriga a instituição de qualquer atendimento especial.

9.4. A Comissão analisará cada requerimento e se manifestará de acordo com as normas estabelecidas neste, em conformidade com a legislação em vigor.

9.5. Será de responsabilidade do candidato o eventual transporte para conduzir os fiscais até o local de realização das provas, devendo apresentar-se à Comissão do Concurso 30 minutos antes do horário de realização de prova. Isto não ocorrendo, isentará a COMPESE/UNIT de qualquer responsabilidade.

## 10. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**10.1. PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS:** Este método objetiva, primordialmente, precisar o aproveitamento de cada candidato em relação ao desempenho de todos os outros. Sendo assim, na avaliação de cada prova do Processo Seletivo, as notas de todos os candidatos, individualmente, em cada disciplina, serão padronizadas considerando-se como referência uma média igual a 500 (quinhentos) e um desvio-padrão igual a 100 (cem). Esta padronização é realizada de acordo com a seguinte sistemática:

10.1.1. Serão totalizados os acertos de cada candidato em cada prova;

10.1.2. Serão calculados a média e o desvio-padrão (índice de variação entre as notas dos candidatos) dos acertos de todos os candidatos em cada prova.

a. Média:  $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$

b. Desvio-Padrão:  $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{X})^2}{N - 1}}$

Onde:  $X_i$  = Número de Acertos dos Candidatos em cada Prova ( $i = 1, 2, \dots, N$ );

$\bar{X}$  = Média de Acertos de Todos os Candidatos em cada prova;

$\sum$  = Símbolo de somatório;

S = Desvio Padrão da Prova.

10.1.3. Determina-se a Nota Padronizada (NP) de cada candidato em uma prova do seguinte modo: calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova considerada e a média de acertos de todos os candidatos dessa prova; divide-se essa diferença pelo desvio-padrão da prova, multiplica-se o resultado por 100 e adiciona-se 500.

**NOTA PADRONIZADA:  $NP = \frac{Xi - \bar{X}}{S} \times 100 + 500$**

10.1.4. A pontuação final do candidato será a média aritmética ponderada das notas padronizadas, considerando-se a tabela de pesos de cada prova para o respectivo curso, conforme o quadro de distribuição de pesos.

10.1.5. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma soma de pontos padronizados, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas seguintes disciplinas: Português e Matemática. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

## 11. MATRÍCULA

11.1. As matrículas dos classificados serão realizadas de acordo com o calendário estabelecido neste edital.

11.2. A matrícula somente poderá ser feita para o turno e curso em que o candidato for classificado.

11.3. A matrícula no curso de graduação da UNIT AL implica no compromisso do aluno em respeitar o Regulamento de Prestação de Serviços Educacionais e o Regimento Geral da instituição, as normas financeiras da instituição e demais normas acadêmicas em vigor.

11.3.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1 que já tenham sido alunos do Centro Universitário Tiradentes e das IES do Grupo Tiradentes e estejam inadimplentes com a instituição, somente poderão efetivar sua matrícula após a regularização total de sua situação financeira, saldando os débitos existentes.

11.4. Os candidatos classificados que pretendem requerer aproveitamento de estudos obtidos em quaisquer unidades de ensino superior, com vistas à dispensa de disciplinas, deverão protocolar no DAAF da UNIT AL, enquanto período de matrícula do semestre estiver ativo, apresentar o Histórico Escolar acompanhado dos programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem.



11.5. A solicitação de dispensa de disciplinas deverá ser realizada via internet pelo Sistema Magister ou no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros – DAAF/UNIT AL, por disciplina, quando o interessado é egresso de outras IES pela Metodologia no Aprendizado baseado em Problemas (*Problem Based Learning – PBL*).

11.5.1. Deferido o requerimento e aprovado o aproveitamento das disciplinas, o requerente estará dispensado de cursá-las, não estando a UNIT AL obrigada a substituí-las.

11.6. O pagamento correspondente à matrícula poderá ser feito na rede bancária, através de boleto disponibilizado pelo DAAF/UNIT AL ou através de cartão de crédito através do Sistema Magister.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O resultado do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1 será válido apenas para o período a que se refere. Seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro de matrícula.

12.2. Não será permitido o ingresso ao local de prova do candidato (masculino ou feminino) que se apresentar com traje de banho.

12.3. Não será permitido ao candidato fumar na sala em que estiver sendo realizada a prova.

12.4. A UNIT AL não disponibilizará estacionamento para os veículos dos candidatos ao Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1.

12.5. As disposições e instruções contidas neste Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que passam a integrar o Edital deste Vestibular.

12.6. Incorporar-se-ão ao Edital do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1 e a este Manual do Candidato, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT AL que tratem do supracitado Processo Seletivo.

12.7. A UNIT AL não informará os resultados do Processo Seletivo Unificado de Medicina 2021.1 por fax, telefone, telegramas ou similares.

12.8. No caso de haver alteração na Matriz Curricular durante a formação do aluno, o Centro Universitário Tiradentes não lhe assegura a graduação segundo as disciplinas constantes na matriz vigente à época do ingresso, devendo o aluno realizar as devidas adaptações.

12.9. As aulas das disciplinas do núcleo comum, a critério da UNIT AL, poderão ser ministradas em mini auditórios, no sistema de turmas unificadas.

## 13. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### I. REDAÇÃO

A prova de Redação consistirá em uma proposta de produção de texto em prosa, em modalidade e limites solicitados, acerca de tema escolhido a critério da Banca Examinadora. A redação, entendida como uma proposta de produção de texto em prosa sobre um tema escolhido, objetiva, no Vestibular, avaliar sua capacidade de interagir com o outro (um leitor ideal) discutindo sobre um dado assunto. Nesse sentido, para que haja a interação autor-leitor, é necessário que aquele estabeleça relação entre as partes do texto, desenvolvendo-o progressivamente. Além disso, é preciso que haja marcas de contradição de ideias. **CORREÇÃO DA REDAÇÃO:** A Redação equivalerá a 40 (quarenta) pontos e será avaliada segundo os seguintes critérios: **i. Adequação ao Tema:** este item terá o valor eliminatório, ou seja, se a redação não se adequar ao tema, ela valerá zero; **ii. Coesão:** Emprego da morfologia e da sintaxe (10 pontos), Ortografia (5 pontos) e Pontuação (5 pontos); **iii. Coerência:** Clareza dos conceitos (10 pontos) e Superestrutura (10 pontos). Em se tratando de um texto dissertativo, a superestrutura prevê introdução, desenvolvimento e conclusão logo, se não contiver um desses elementos, o texto faltará com a coerência.

### II. LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Parte I - Compreensão e Interpretação de Texto: Leitura e análise de texto. Identificação do gênero do discurso: narração, descrição e dissertação. Parte II - Língua Portuguesa: Língua Falada e Escrita: uso informal e formal da língua; o nível culto de linguagem; adequação ao contexto; o sistema ortográfico vigente. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; classes de palavras, flexões de palavras; frase, oração, período; estrutura da frase; classes de palavras e funções sintáticas; período simples e período composto: coordenação e subordinação; regência nominal e verbal; concordância nominal e verbal; colocação dos termos na frase; pontuação. Teoria da Comunicação: elementos da comunicação; noções de ruído e de redundância; funções da linguagem. Semântica e Estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação, figuras de linguagem. Parte III - Literatura Brasileira: Teoria da Literatura: criação estética; linguagem literária e não literária; gêneros literários. Processo Literário Brasileiro: momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional; a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo;



tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas; classificação de textos em dada época literária em função de suas características temáticas e expressivas. Romantismo no Brasil: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente a do Barroco e a do Arcadismo; características temáticas e expressivas da poesia, da ficção e do teatro romântico. Realismo no Brasil: a questão do realismo na ficção do final do século XIX e início do século XX; o Naturalismo e o Impressionismo na ficção; o Parnasianismo e o Simbolismo na poesia. Modernismo no Brasil: o Modernismo brasileiro no contexto da cultura do século XX; o Modernismo comparado às épocas literárias passadas; elementos de permanência, oposição e transformação; características renovadoras na ficção; principais tendências da poesia brasileira modernista; a poesia de 1945; tendências pós-45. Leitura obrigatória dos seguintes livros: *Os desvalidos*, de Francisco C. Dantas (Editora Companhia das Letras, 1ª Edição – 1993); *Vidas Secas*, de Graciliano Ramos (Editora Record, 102ª Edição - 2007); *Memorial de Aires*, de Machado de Assis (Série Bom Livro, Editora Ática – 2003); *O Vampiro que descobriu o Brasil*, de Ivan Jaf (Editora Ática, 6ª Edição – 2007); *Cidadão de Papel*, de Gilberto Dimenstein (Editora Ática, 21ª Edição – 2005).

### III. LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS OU ESPANHOL

As línguas estrangeiras, no contexto de um curso superior, possuem funções específicas: são ferramentas de estudo e de elementos de aprendizagem, facilitando ao aluno universitário a compreensão de textos necessários à sua formação e o acesso a informações atualizadas. Espera-se do candidato não apenas o conhecimento de um vocabulário descontextualizado e dos aspectos gramaticais básicos, mas sim conhecimentos de estratégias (ex.: compreensão do sentido global do texto, localização de determinada ideia no texto, palavras cognatas) verificados a partir de textos contemporâneos e provenientes de distintas fontes e níveis de dificuldade, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico, não traduzido nem adaptado. A prova exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades de leitura em língua inglesa ou espanhola, tanto a nível de competência linguística quanto de competência discursiva, ou seja, reconhecendo os tipos de textos e suas intenções comunicativas. Em resumo, a prova de língua estrangeira trabalhará, fundamentalmente, os seguintes itens: compreensão de textos de diversos tipos, de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de diversas fontes e níveis de dificuldade, não traduzidos nem adaptados; vocabulário fundamental; aspectos gramaticais básicos; estratégias de leitura: compreensão do sentido global do texto e localização de determinada ideia no texto; palavras cognatas; competência de leitura (linguística e discursiva): reconhecimento de tipos de textos e suas intenções comunicativas.

### IV. MATEMÁTICA

Parte I - Aritmética, Álgebra e Análise: Noções de Lógica. Noção intuitiva de Conjuntos: operações com conjuntos. Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais (propriedades, operações, ordem, valor absoluto); complexos (formas trigonométrica e algébrica, representação e operações). Funções: gráficos e operações; inversa de uma função; função do 1º grau, do 2º grau, módulo, exponencial e logarítmica. Equações e inequações. Sistemas de equações e inequações. Polinômios: relações entre coeficientes e raízes; teorema fundamental da Álgebra. Sequências: noções, limite de uma sequência; progressões aritméticas e geométricas. Juros: simples e compostos. Análise Combinatória: noções, binômio de Newton; probabilidade. Matrizes, determinantes e sistemas lineares: matrizes: igualdade, operações e propriedades, matriz inversa; determinantes: cálculo do determinante de uma matriz quadrada e propriedades; sistemas lineares: classificação, discussão e resolução. Parte II - Geometria e Trigonometria: Geometria Plana: figuras planas (caracterização e propriedades); Teorema de Tales; semelhança; relações métricas. Geometria Espacial: posições relativas entre pontos, retas e planos. Poliedros, sólidos de revolução (cilindros, cones e esferas) e troncos: conceito, semelhança e relações métricas; inscrições e circunscritão. Trigonometria: arcos e ângulos (medida, relações entre arcos); funções trigonométricas. Parte III - Geometria Analítica: o sistema cartesiano no plano: razão de secção e ponto médio; a reta: equações, intersecções, paralelismo, perpendicularismo, ângulo de duas retas; distâncias entre dois pontos, distância de um ponto a uma reta; circunferência: equações, posições relativas entre reta e circunferência e entre circunferências.

### V. GEOGRAFIA

Parte I - Espaço da Natureza: As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução); grandes conjuntos climático-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. Parte II - A Organização do Espaço Mundial: A transformação do espaço mundial: o espaço do capitalismo industrial; as disputas interimperialistas e a divisão internacional do trabalho; a transformação do espaço socialista e a formação dos grandes blocos de poder; a ação do Estado na economia e na sociedade dos países contemporâneos. A geopolítica mundial: noções gerais; caracterização geral dos sistemas político-econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais; os conflitos geopolíticos recentes, sua inter-relação e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. O espaço das contradições socioeconômicas: o papel da acumulação de capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço. Industrialização e acumulação: da produção manufatureira aos grandes complexos industriais modernos; processo de industrialização e repercussões na organização da economia e da sociedade; fatores responsáveis pela localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial. Urbanização e estrutura interna das cidades: metropolização e problemas urbanos; papel do setor de serviços; relação entre a indústria e agricultura. Espaço agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário. Ação do Estado: planejamento socioeconômico e intervenção no espaço; especificidades nos mundos capitalista e socialista. População: fatores condicionantes dos movimentos migratórios internos e internacionais; estrutura da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); teorias demográficas.

*Processo desenvolvimento/subdesenvolvimento: indicadores; origens; divisão internacional do trabalho. Grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: questões regionais. Parte III - Espaço Brasileiro: Integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; concentração espacial e financeira da economia industrial; processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; recursos naturais (aproveitamento, desperdício e políticas de conservação). Industrialização, urbanização e marginalização (um processo combinado): redes urbanas e processo de metropolização; estrutura interna das cidades brasileiras e problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades. Transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; papel do setor dos serviços na urbanização e sua importância na absorção de mão de obra. Relações entre indústria e agricultura: diferentes formas de organização da produção agrícola; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário; objetivos da produção agrícola; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas. Crescimento populacional e políticas demográficas: processo de ocupação do território e distribuição da população; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). Ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço. Reprodução da dependência em nível nacional: divisão regional do trabalho; relações inter e intrarregionais; questões regionais.*

## **VI. HISTÓRIA**

*Parte I - O Mundo Ocidental Durante a Época Moderna (século XV ao século XVIII): Expansão Marítima e Comercial: a crise do feudalismo a partir do século XIII e a expansão marítima e comercial; as conquistas ibéricas ultramarinas e a crise do século XVI. Estado Moderno e Absolutismo: caracterização geral. Estado Moderno e Mercantilismo: práticas e teorias mercantilistas; mercantilismo e o antigo sistema colonial. Colonização europeia na América: colonizações espanhola, inglesa e francesa. Brasil-Colônia: a economia (a grande lavoura, as atividades extrativas, a pecuária); a sociedade (a escravidão negra, a escravidão indígena, o homem livre pobre); a ação da Igreja (a catequese, as missões jesuítas, o Santo Ofício); a ação político-administrativa (capitanias, Governo Geral, municípios); a expansão territorial e a fixação dos limites. As manifestações culturais: Humanismo e Renascimento; a crítica do pensamento medieval; as Reformas Religiosas do século XVI; a Revolução Científica do século XVII; a “ilustração”. Parte II - A Formação do Mundo Ocidental Contemporâneo (1760/80 a 1870/80): transformações econômicas: a Revolução Industrial inglesa e suas pré-condições; a crítica do Mercantilismo; a Fisiocracia e o Liberalismo; o capitalismo industrial na Europa (os exemplos da França e da Alemanha). Revoluções Liberais: a crítica do Absolutismo e a crise do Antigo Regime; a independência das treze colônias; a Revolução Francesa (suas diversas visões). Restauração e revolução: liberalismo e nacionalismo; os movimentos revolucionários de 1820, 1830 e 1848. Realismo e Nacionalismo: de 1850 a 1870; as Unificações. Crise do Antigo Sistema Colonial Ibérico: o processo de independência da América Espanhola; os exemplos do Prata, da Nova Espanha e do Peru; o processo de independência do Brasil; o contexto sociocultural e as conjurações do século XVIII; a Corte Portuguesa no Brasil (o Reino Unido e a Revolução Republicana de 1817); a Revolução Liberal do Porto (1820) e a Independência do Brasil. América após a independência: a economia latino-americana e a sua inserção no quadro internacional; a Hispano-América (o Caudilhismo e a formação dos Estados Nacionais); os EUA (a formação da economia capitalista, a expansão territorial e a Guerra de Secessão). Brasil - da independência ao apogeu do Sistema Monárquico; o Primeiro Reinado; a Constituição de 1824 e a crise regencial; a consolidação da monarquia e a unidade territorial; o Ato Adicional de 1834; a economia primário-exportadora e a escravista e suas “modernizações”; o quadro cultural; as relações internacionais; a Inglaterra e as questões platinas. Parte III - O Apogeu e a Crise da Sociedade Liberal no Mundo Ocidental Contemporâneo (1870/80 a 1939/45): Auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana: as transformações econômicas; a concentração capitalista; a expansão imperialista; a dominação da América Latina e da Ásia; a partilha da África. Apogeu liberal: a democracia liberal (principais ideias e instituições); a crítica ao liberalismo (o anarquismo, o socialismo e a doutrina social da Igreja); as relações internacionais: o equilíbrio europeu e sistemas de alianças. Brasil - da Crise Monárquica à República Oligárquica (1870/1930): as transformações econômicas (o declínio da escravidão e a expansão do trabalho livre, o setor exportador, a política financeira e o setor industrial); a sociedade (a urbanização e o crescimento da classe média, a questão operária); a crise da monarquia (o predomínio oligárquico e o coronelismo, a Constituição de 1891); o quadro cultural; a política externa. Crise da sociedade liberal: as guerras mundiais e as relações internacionais; a revolução de 1917; os movimentos e regimes fascistas; a crise econômica de 1929 e a “Grande Depressão”. Hispano-América: a crise do Estado oligárquico, os exemplos do México e da Argentina. Brasil - da crise da República Oligárquica ao Autoritarismo Vargasista (1930/1945): a crise dos Anos Vinte e a Reforma Constitucional de 1926; a revolução da Aliança Liberal em 1930 e a Constituição de 1934; o impacto da “Grande Depressão” no setor exportador e a política de industrialização; a implantação e a desagregação do Estado Autoritário (o Estado Novo e a Constituição de 1937); a política externa; o quadro cultural e as políticas educacionais. Parte IV - O Mundo Contemporâneo: As Sociedades Atuais (pós-1945): Crise da hegemonia europeia: a “Guerra Fria” e a “bipolarização”; a reconstrução da Europa Ocidental; os organismos internacionais. Sociedades capitalistas contemporâneas: EUA, Europa Ocidental e Japão. Construção e crise do socialismo: URSS, China e Europa Oriental. O novo equilíbrio nas relações internacionais: as relações Norte-Sul e a questão do desenvolvimento sustentável. Sociedades afro-asiáticas contemporâneas: descolonização e neocolonialismo; as crises do Oriente Médio; a questão islâmica; o “apartheid”. Hispano-América: a economia latino-americana e as transformações no capitalismo internacional; o Populismo e Autoritarismo (problemas da transição democrática); a experiência chilena; as revoluções de Cuba e da Nicarágua. Brasil - da República Populista ao autoritarismo dos Governos Militares: a redemocratização e a Constituição de 1946; as alternativas políticas e econômicas da República Populista; o movimento de março/abril de 1964 e o autoritarismo modernizador dos Governos Militares; a Constituição de 1967 e suas emendas; a legislação autoritária, a resistência e a repressão; a distensão, a abertura e a “transição democrática”;*

a política externa; o quadro cultural; as políticas educacionais. Brasil - dos Governos Militares aos tempos atuais: a “Nova República” e a Constituição de 1988.

## VII. FÍSICA

*Parte I - Grandezas Físicas, Medidas e Relações entre Grandezas: Identificação das grandezas relevantes e mensuráveis e sua natureza escalar ou vetorial; operações sobre essas grandezas. Medidas dessas grandezas e suas limitações: ordens de grandeza; Algarismos significativos. Sistemas coerentes de unidades: Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas: leis físicas. Dimensões das grandezas físicas: análise dimensional. Parte II - Mecânica da Partícula: Conceito da partícula. Cinemática escalar e vetorial. Conceito de massa (aceitar-se-á a identidade entre massa inercial e massa gravitacional) e de força. Referencial inercial: forças que agem sobre uma partícula; composição de forças. Leis de Newton: conservação do momento linear, reconhecendo seu caráter vetorial; colisões unidimensionais. Interação Gravitacional: lei de força, queda dos corpos e movimento dos projéteis em um campo gravitacional uniforme; movimento dos planetas e dos satélites em órbitas circulares. Trabalho de uma força constante. Energia cinética: teorema do trabalho-energia; conceito de força conservativa e energia potencial associada; aplicações no caso de forças elástica e gravitacional. Energia mecânica e sua conservação em sistemas onde só realizam trabalho as forças conservativas: potência de uma força. Parte III - Sistemas de Muitas Partículas (Sólidos, Líquidos e Gases): Centro de massa de um sólido. Estática do sólido: momento de uma força; momento resultante; condições e equilíbrio de um corpo rígido. Massa específica: densidade. Conceito de pressão. Líquido em equilíbrio no campo gravitacional uniforme: Lei de Stevin; Princípios de Pascal e de Arquimedes. Equilíbrio dos corpos flutuantes. Estática dos gases perfeitos: processos quase-estáticos ou reversíveis (isotérmico, isobárico, isométrico); equação de estado dos gases perfeitos. Atmosfera terrestre: pressão atmosférica. Equilíbrios térmicos e Lei Zero da Termodinâmica: conceito macroscópico de temperatura; escalas Celsius e Kelvin; escalas arbitrárias. Dilatação térmica dos líquidos e sólidos. Calor específico: calorimetria; mudanças de estados físicos; calor latente de mudanças de estado e influência da pressão na mudança de estado. Transformação de energia mecânica em energia térmica pelas forças de atrito (tratamento fenomenológico e macroscópico). Princípio geral da conservação de energia: 1º Princípio da Termodinâmica; calor e trabalhos envolvidos nos processos termodinâmicos; energia interna de um gás perfeito; análise energética dos processos isobárico, isotérmico e adiabático. Parte IV - Fenômenos Ondulatórios - Óptica: Onda: conceito; classificação quanto à natureza e quanto à vibração. Propagação de uma onda periódica num meio não-dispersivo: elemento da onda e equação fundamental. Propagação de um pulso em um meio não-dispersivo unidimensional: reflexão, refração e superposição. Princípio da superposição: aplicações com ondas senoidais; ondas estacionárias. Ondas em mais dimensões: ondas na superfície de um líquido; aplicações simples com ondas sonoras; reflexão e refração de ondas planas. Difração (abordagem qualitativa). Modelo ondulatório da luz: luz branca, dispersão; luz monocromática; velocidade de propagação; índice de refração de um meio. Óptica geométrica: hipóteses fundamentais; raio luminoso; leis da reflexão e da refração; reflexão total; objetos e imagens reais e virtuais em espelhos planos e esféricos e em lentes delgadas (aproximadamente de Gauss). Instrumentos ópticos simples: lupa, luneta, microscópio e telescópio; óptica do olho humano. Parte V - Eletricidade e Magnetismo: Constituição da matéria: elétron, próton e nêutron. Condutores e isolantes. Processos de eletrização e Lei de Coulomb. Campo e potencial elétrico: conceitos fundamentais. Campo e potencial associados a uma carga puntiforme: Princípio da Superposição. Campo uniforme: superfícies equipotenciais de um campo uniforme; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga em um campo uniforme. Geradores: corrente elétrica, resistores lineares, Lei de Ohm; associações de resistores em série e em paralelo; energia e potência; Efeito Joule; Lei de Joule. Circuitos elementares: amperímetro e voltímetro ideais. Forças magnéticas sobre uma carga pontual: campo magnético; campo magnético de um ímã; campo terrestre e bússola.*

## VIII. QUÍMICA

*Parte I - Estrutura da Matéria: Aspectos macroscópicos: substâncias puras simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos mecânicos de separação; processos de separação de misturas. Teoria Atômico-Molecular: evolução do conceito atômico; Modelo de Rutherford-Bohr; número atômico e número de massa; elemento químico; isotopia e isobaria; configuração eletrônica; massas atômicas e massas moleculares; átomo-grama e molécula-grama; Número de Avogadro. Classificação Periódica dos Elementos: princípios de ordenação; períodos, grupos e subgrupos; propriedades periódicas dos elementos (raio atômico, energia de ionização, eletroafinidade e eletronegatividade). Ligações Químicas: ligações iônicas e covalentes; ligações inter e intramoleculares; propriedades dos compostos iônicos e covalentes; fórmulas molecular, mínima, estrutural e eletrônica; número de oxidação. Funções Químicas: conceitos, classificações e nomenclaturas de ácidos, bases, sais e óxidos; teorias ácido-base. Estados da matéria: sólidos, líquidos e gases; ligações entre as moléculas dos sólidos, líquidos e gases; gases ideais; relação entre pressão, volume e temperatura (Kelvin); Princípio de Avogadro; volume molar. Soluções: conceitos (soluto, solvente, coeficiente de solubilidade, solução saturada e insaturada); concentração, diluição e mistura de soluções; unidades de concentração. Parte II - Transformações da Matéria: Combinações Químicas: reação química; equação química; classificação das reações químicas; ajuste dos coeficientes. Leis das Combinações Químicas: leis ponderais; leis volumétricas; equivalente-grama; cálculo estequiométrico; balanceamento das equações químicas. Efeitos Energéticos nas Reações Químicas: calores de reação, de formação, de combustão e de decomposição; entalpia; energia de ligação; Lei de Hess. Noções de Cinética Química: energia de ativação; velocidade de reação; Lei da Ação das Massas; catalisadores. Equilíbrio Químico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos e heterogêneos; deslocamento do equilíbrio - Princípio de Le Chatelier; equilíbrio iônico (efeito do íon comum; produto iônico da água; pH, pOH e solução tampão); produto de solubilidade. Eletroquímica: reações de oxirredução; espontaneidade; células eletroquímicas e eletrolíticas; estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Radioatividade: leis da desintegração radioativa; radioatividade natural e artificial; fissão e fusão nucleares; uso de radioisótopos. Parte III -*

*Química Orgânica: características gerais: átomo de carbono; cadeias carbônicas; funções orgânicas (hidrocarbonetos, haletos orgânicos e grupamentos funcionais para os compostos monofuncionais saturados: álcoois, fenóis, cetonas, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, sais carboxilados, aldeídos, aminas e amidas); tipos de fórmulas (molecular, estrutural e espacial); nomenclatura (regras IUPAC) dos compostos acima mencionados e de radicais monovalentes; tipos de ligações (sigma e pi); tipos de reação (adição, substituição e eliminação); acidez e basicidade (álcool, fenol, ácido carboxílico, amina e amida). Isomeria: isomeria plana (cadeia, posição, função e metameria); isomeria espacial (geométrica e óptica de substâncias com 1 carbono assimétrico). Reações orgânicas: mecanismos; tipos de cisão, reagentes eletrofílicos, nucleofílicos e radicais livres; classificação das reações segundo a atuação desses reagentes; reações de adição de H<sub>2</sub>, HX, H<sub>2</sub>O e X<sub>2</sub> a alcenos e alcinos; reações de adição de HCN e RMgX a aldeídos e cetonas; reações de substituição de derivados halogenados e ácidos carboxílicos e seus derivados; reações de X<sub>2</sub>, RX e HNO<sub>3</sub>, com benzeno e tolueno; reações de eliminação de álcoois e derivados halogenados; reações de oxidação de hidrocarbonetos insaturados e álcoois (Obs.: X = halogênios e R = radical orgânico). Produtos Naturais: características estruturais; uso e importância de glicídios, lipídios saponificáveis, aminoácidos, peptídios proteínas e ácidos nucleicos. Química do Petróleo: origens; tipos, obtenção e uso dos principais derivados; reações de craqueamento; octanagem da gasolina.*

## **IX. BIOLOGIA**

*Parte I - Seres Vivos: Características gerais. Variedade dos seres vivos: sistemas de classificação; regras de nomenclatura; conceito de espécie; categorias taxionômicas; características gerais dos principais grupos; vírus. Parte II - Célula: Célula procariota e eucariota: características diferenciais. Célula animal e vegetal: componentes morfológicos; principais funções das estruturas celulares. Componentes químicos: importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular. Inter-relação das funções celulares: relação com a evolução das estruturas celulares. Núcleo Interfásico: código genético. Reprodução celular: mitose e meiose. Parte III - Tecidos: Conceito estrutural e funcional. Classificação dos tecidos animais: critérios. Principais características e funções dos tecidos animais e vegetais. Parte IV - Funções Vitais dos Animais e Vegetais: Características e funções dos sistemas: nutrição e digestão; respiração e trocas gasosas; circulação e transporte; excreção; proteção; sustentação; locomoção; respostas aos estímulos ambientais e sistema de integração. Reprodução: sexuada e assexuada (principais exemplos); evolução nos principais grupos de animais e vegetais; gametogênese, fecundação e desenvolvimento embrionário; reprodução humana. Parte V - Genética: Conceitos básicos: terminologia, cruzamentos e probabilidades. Mendelismo e Neomendelismo. Fundamentos de citogenética: genes e cromossomas; "crossing over"; anomalias cromossômicas. Conceitos básicos de engenharia genética. Fontes de variabilidade genética: mutação e recombinação gênica. Genética de populações. Parte VI - Evolução: Principais teorias: origem da vida e o processo evolutivo. Mecanismos evolutivos: variação genética e seleção natural. Evidências de evolução. Evolução dos vertebrados e dos vegetais. Parte VII - Ecologia: Fluxo de energia e matéria na biosfera. Relações ecológicas nos ecossistemas: estudo das comunidades. Ciclos biogeoquímicos. Sucessão ecológica e grandes biomas. Poluição e desequilíbrio ecológico: conservação e preservação da natureza. Parte VIII - Saúde. Higiene e Saneamento básico: Conceito e princípios básicos de saúde, higiene e saneamento. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infecto-contagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. Defesas do organismo: imunização.*